



SECRETARIA DA SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

ATO Nº. 9.264-A/2010-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº. 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Exonerar a pedido, o (a) Sr.(a). **NELLYSYE MICAELLY PONTE ALVES**, do cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde II, lotada na Secretaria da Saúde e Ação Social deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 26 de fevereiro de 2010. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal - CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO Nº. 9.464/2010-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº. 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Exonerar a pedido, o(a) Sr.(a). **ROBERTO HANIERY PONTE ALVES**, do cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde V, lotado na Secretaria da Saúde e Ação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 30 de junho de 2010. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal - CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO Nº. 9.574/2010-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº. 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, o Sr. **ITALO WAGNER LOBO FILGUEIRAS**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde VI, com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de agosto de 2010. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal - CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES Secretário da Saúde e Ação Social.

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 487/2010-SG - O SECRETÁRIO DA SAÚDE E AÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea "d", do Art. 1º da Lei Municipal nº. 091 de 16 de janeiro de 1997 e, tendo em vista o que consta no processo nº. 0400010 da Procuradoria Geral do Município. RESOLVE: Conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, a (o) servidor (a), **ERMELINDA DO VALE COELHO**, ocupante do cargo de Agente Administrativo - Matrícula Nº. 3593, lotada na Secretaria de Saúde e Ação Social

deste Município, a LICENÇA PRÊMIO, 03 (três) meses, referente ao período de 17 de março de 2005 à 17 de março de 2010, a que faz jus, passando a valer a partir de 01 de setembro de 2010. Publique-se, Registre-se Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 30 de Agosto de 2010. CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Secretário da Saúde e Ação Social.

PORTARIA Nº. 488/2010-SG - O SECRETÁRIO DA SAÚDE E AÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea "d", do Art. 1º da Lei Municipal nº. 091 de 16 de janeiro de 1997 e, tendo em vista o que consta no processo nº. 0300810 da Procuradoria Geral do Município. RESOLVE: Conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, a (o) servidor (a), **MARTA EMILIA COELHO CARVALHO**, ocupante do cargo de Farmacêutica Bioquímica - Matrícula Nº. 3449, lotada na Secretaria de Saúde e Ação Social deste Município, a LICENÇA PRÊMIO, 03 (três) meses, referente ao período de 12 de novembro de 2003 à 12 de novembro de 2007, a que faz jus, passando a valer a partir de 01 de setembro de 2010. Publique-se, Registre-se Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 30 de Agosto de 2010. CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES Secretário da Saúde e Ação Social.

PORTARIA Nº. 489/2010-SG - O SECRETÁRIO DA SAÚDE E AÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea "d", do Art. 1º da Lei Municipal nº. 091 de 16 de janeiro de 1997 e, tendo em vista o que consta no processo nº. 0419110 da Procuradoria Geral do Município. RESOLVE: Conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, a (o) servidor (a), **MARIA SULIVAN FARIAS LOPES**, ocupante do cargo de Fisioterapeuta - Matrícula Nº. 3447, lotada na Secretaria de Saúde e Ação Social deste Município, a LICENÇA PRÊMIO, 03 (três) meses, referente ao período de 09 de outubro de 2002 à 09 de outubro de 2007, a que faz jus, passando a valer a partir de 01 de setembro de 2010. Publique-se, Registre-se Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 30 de Agosto de 2010. CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Secretário da Saúde e Ação Social.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ATO Nº. 9.319/2010-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº. 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Exonerar a pedido a Sra. **FRANCISCA SUZANA FERNANDES LINHARES**, do cargo de provimento em Comissão de Coordenador Pedagógico, lotada na

Valorize seus atos, publique no
Impresso Oficial do Município

- Prefeito
JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO
 - Vice-Prefeito
JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO

- Chefe do Gabinete do Prefeito
LUIS EDÉSIO SOLON
 - Procurador Geral do Município
JOSÉ CLITO CARNEIRO
 - Secretário de Governo
LUÍS FERNANDO VIANA COELHO
 - Secretário da Gestão
JOSÉ CARLOS MAGALHÃES MARTINS
 - Secretário da Educação
JÚLIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE
 - Secretário da Saúde e Ação Social
CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES



Rua Viriato de Medeiros, 1250 - Centro CEP: 62011-060 Fone: (0xx88) 3677-1175

<http://www.sobral.ce.gov.br>

iom@sobral.ce.gov.br

- Secretário da Infraestrutura
RAIMUNDO IRISMAR DE AZEVEDO FILHO
 - Secretário da Habitação e Saneamento Ambiental
OSMANY MENDES PARENTE
 - Secretário do Planejamento e Desenv. Urbano e Meio Ambiente
MARIA JURACI NEVES DUARTE
 - Secretário da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico
LUIZA LÚCIA DA SILVA BARRETO
 - Secretário da Agricultura e Pecuária
EDISON FROTA ARAÚJO
 - Secretário da Cidadania e Segurança
FRANCISCO CARLOS FRANCELINO MENDONÇA
 - Secretária da Cultura e Turismo
ANTÔNIO CARLOS CAMPELO COSTA
 - Secretário do Esporte e Juventude - Interino
EUGÊNIO PARCELI SAMPAIO SILVEIRA
 - Presidente da Imprensa Oficial do Município
JOSÉ GERARDO AGUIAR NOGUEIRA

Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 31 de Março de 2010. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal - JÚLIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE Secretário da Educação.

ATO Nº 9.331/2010-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 123 de 19 de junho de 1997, RESOLVE: Nomear à vista de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos a Sra. **FRANCISCA SUZANA FERNANDES LINHARES**, classificada em 27º lugar SEDE, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II Classe B Referência 1 anos finais do Ensino Fundamental L. Portuguesa, da Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de Abril de 2010. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal - JÚLIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE Secretário da Educação.

ATO Nº 9.527/2010-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Conceder o desligamento por motivo de aposentadoria Especial junto ao Instituto Nacional de Seguro Social INSS do (a) Sr.(a). **MARIA DE FATIMA DE SOUZA**, do cargo Efetivo de Regente Auxiliar de Ensino II, matrícula 4586, lotada na Secretaria da Educação deste Município, conforme número do benefício (1525106110) concedido em 21/05/2010 e comunicado a esta Prefeitura em 09/07/2010. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 10 de julho de 2010. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal - JÚLIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE Secretário da Educação.

ATO Nº 9.556/2010-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572

de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Exonerar a pedido, o(a) Sr.(a). **ELIANE SOUSA ALVES**, do cargo de Provimento Efetivo de P.E.B. Classe B - Ref. 1, lotada na Secretaria da Educação deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 30 de julho de 2010. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal - JÚLIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE Secretário da Educação.

ATO Nº 9.557/2010-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Exonerar a pedido, o(a) Sr.(a). **TATIANA ARAÚJO MATOS**, do cargo de Provimento em comissão de Coordenadora Pedagógica SMS 1, com lotação na Secretaria da Educação deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 30 de julho de 2010. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal - JÚLIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE Secretário da Educação.

ATO Nº 9.565/2010-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Exonerar a pedido, Sr.(a). **LUIZA HELENA MELO LEITÃO SALES**, do cargo de Provimento em Comissão de Coordenador DAS-7, com lotação na Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de agosto de 2010. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal - JÚLIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE Secretário da Educação.

ATO Nº 9.580/2010-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº. 123 de 19 de junho de 1997, RESOLVE: Nomear à vista de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos a Sra. **LUCIANA DE MOURA FERREIRA**, classificada em 12º lugar, para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de P.E.B. Classe B - Referência 1 anos

finais do Ensino Fundamental História - SEDE, com lotação na Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de agosto de 2010. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal. JÚLIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO Nº 9.581/2010-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº. 123 de 19 de junho de 1997, RESOLVE: Nomear à vista de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos a Sra. **MICHELLY CAVALCANTE DO VALE**, classificada em 13º lugar, para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de P.E.B. Classe B - Referência 1 anos finais do Ensino Fundamental História - SEDE, com lotação na Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de agosto de 2010. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal - JÚLIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE Secretário da Educação.

ATO Nº 9.582/2010-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº. 123 de 19 de junho de 1997, RESOLVE: Nomear à vista de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos o Sr. **EMERSON DE MELO FREITAS**, classificado em 18º lugar, para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de P.E.B. Classe B - Referência 1 anos finais do Ensino Fundamental Educação Física - SEDE, com lotação na Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de agosto de 2010. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal - JÚLIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE Secretário da Educação.

ATO Nº 9.588/2010-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº. 123 de 19 de junho de 1997, RESOLVE: Nomear à vista de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos a Sra. **TAYANE PONTES VASCONCELOS DE ALBUQUERQUE**, classificada em 19º lugar, para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de P.E.B. Classe B - Referência 1 anos finais do Ensino Fundamental Educação Física SEDE, com lotação na Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 06 de agosto de 2010. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal - JÚLIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE Secretário da Educação.

ATO Nº 9.589/2010-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº. 123 de 19 de junho de 1997, RESOLVE: Nomear à vista de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos a Sra. **MARIA DO SOCORRO SOUSA**, classificada em 41º lugar, para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de P.E.B. Classe B - Referência 1 anos iniciais do Ensino Fundamental SEDE, com lotação na Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 06 de agosto de 2010. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal - JÚLIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE Secretário da Educação.

ATO Nº 9.590/2010-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº. 123 de 19 de junho de 1997, RESOLVE: Nomear à vista de habilitação

em Concurso Público de Provas e Títulos a Sra. **JACIRA RIPARDO XAVIER**, classificada em 42º lugar, para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de P.E.B. Classe B - Referência 1 anos iniciais do Ensino Fundamental SEDE, com lotação na Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 06 de agosto de 2010. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal - JÚLIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE Secretário da Educação.

ATO Nº 9.592/2010-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Exonerar a pedido, Sr.(a). **HERIK ZEDNIK RODRIGUES**, do cargo de Provimento em Comissão de Coordenador DAS-7, com lotação na Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 06 de agosto de 2010. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal - JÚLIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE Secretário da Educação.

ATO Nº 9.596/2010-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Conceder o desligamento por motivo de aposentadoria Especial junto ao Instituto Nacional de Seguro Social INSS do (a) Sr.(a). **RAIMUNDA SIMONE MESQUITA DA SILVA**, do cargo Efetivo de Regente Auxiliar de Ensino III, matrícula 1781, lotada na Secretaria da Educação deste Município, conforme número do benefício (1516909884) concedido em 23/04/2010 e comunicado a esta Prefeitura em 30/07/2010. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 06 de agosto de 2010. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal. JÚLIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE Secretário da Educação.

ATO Nº 9.610/2010-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Conceder o desligamento por motivo de aposentadoria Especial junto ao Instituto Nacional de Seguro Social INSS do (a) Sr.(a). **MARIA DA CONCEIÇÃO GONCALVES RICARDO**, do cargo Efetivo de Regente Auxiliar de Ensino I, matrícula 2887, lotada na Secretaria da Educação deste Município, conforme número do benefício (1531220298) concedido em 02/08/2010 e comunicado a esta Prefeitura em 31/08/2010. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 31 de agosto de 2010. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal - JÚLIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE Secretário da Educação.

ATO Nº 9.611/2010-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Conceder o desligamento por motivo de aposentadoria Especial junto ao Instituto Nacional de Seguro Social INSS do (a) Sr.(a). **ANTONIA OZITA MOUTA CAVALCANTE**, do cargo Efetivo de P.E.B Classe C Ref. 4, matrícula 8279, lotada na Secretaria da Educação deste Município, conforme número do benefício (1525106659) concedido em 02/06/2010 e comunicado a esta Prefeitura em 31/08/2010. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 31 de agosto de 2010. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal - JÚLIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE Secretário da Educação.

PORTARIAS

PORTARIA 112/2010 EDUCAÇÃO - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea "d", do Art. 1º da Lei Municipal Nº 091 de 16 de janeiro de 1997 e, tendo em vista o que consta no processo nº 01384/2010 da Procuradoria Geral do Município. **RESOLVE:** Conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal Nº 038 de 15 de dezembro de 1992, à servidor(a) **FATIMA MARIA MOURA** ocupante do cargo de PEB II CLASSE B Referencia 3, matrícula 2692, lotada na Secretaria da Educação deste Município, a LICENÇA ESPECIAL, de 03 (três) meses, referente ao período de 23 de outubro de 2004 à 23 de outubro de 2009, a que faz jus, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. **PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR**, em 16 de agosto de 2010. **JÚLIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE** Secretário da Educação.

PORTARIA 113/2010 - EDUCAÇÃO - O SECRETARIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea "d", do Art. 1º da Lei Municipal Nº 091 de 16 de janeiro de 1997 e, tendo em vista o que consta no processo Nº 04372/2010 da Procuradoria Geral do Município. **RESOLVE:** Conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal Nº 038 de 15 de dezembro de 1992, à servidor(a) **MARIA DE FATIMA SOUZA QUEIROZ** ocupante do cargo de ZELADORA, matrícula 3815, latada na Secretaria da Educação deste Município, a LICENÇA ESPECIAL, de 03 (três) meses, referente ao período de 02 de agosto de 2004 à 02 de agosto de 2009, a que faz jus. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. **PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR**, em 16 de agosto de 2010. **JÚLIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE** - Secretário da Educação.

SECRETARIA DA HABITAÇÃO E SANEAMENTO AMBIENTAL

ATO Nº 9.375/2010-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, **RESOLVE:** Conceder o desligamento por motivo de aposentadoria por Idade junto ao Instituto Nacional de Seguro Social INSS do (a) Sr.(a). **FRANCISCA DO NASCIMENTO SOUSA**, do cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais - matrícula 1212, lotada na Secretaria da Habitação e Saneamento Ambiental deste Município, conforme número do benefício (1508179066) concedido em 03/04/2010. **PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR**, em 30 de Abril de 2010. **JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO** Prefeito Municipal - **OSMANY MENDES PARENTE** Secretário da Habitação e Saneamento Ambiental.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

ATO Nº 9.591/2010-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, **RESOLVE:** Exonerar a pedido, Sr.(a). **DELANO MONTE CAVALCANTE**, do cargo de Provimento em Comissão de Gerente DAS-6, com lotação na Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, deste Município. **PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR**, em 06 de agosto de 2010. **JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO** Prefeito Municipal - **MARIA JURACI NEVES DUARTE** Secretária do Planejamento e Desenv. Urbano e Meio Ambiente.

AUTARQUIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - Torna público que requereu a Autarquia Municipal de Meio Ambiente AMMA, a Renovação da Licença de Instalação nº 031/2009 AMMA, com vencimento para 25/09/2010, relativo a construção da Oficina Escola de Artes e Ofícios de Sobral, a ser implantada à Av. Monsenhor Aluísio Pinto, s/nº - Bairro Sinhá Sabóia, no município de Sobral CE. Foi determinado o cumprimento da Legislação Ambiental em vigor.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - Torna público que requereu a Autarquia Municipal de Meio Ambiente AMMA, a Renovação da Licença de Instalação nº 032/2009 AMMA, com vencimento para 25/09/2010, relativo a reforma na edificação e cobertura em estrutura metálica de uma quadra esportiva à Rua Monsenhor Arnóbio, s/nº - Bairro Padre Palhano, no município de Sobral CE. Foi determinado o cumprimento da Legislação Ambiental em vigor.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - Torna público que requereu a Autarquia Municipal de Meio Ambiente AMMA, a Renovação da Licença de Instalação nº 033/2009 AMMA, com vencimento para 25/09/2010, relativo a construção de uma quadra poliesportiva no Complexo Habitacional Monsenhor Aloísio Pinto, na Rua São Sebastião, 905 Cidade Gerardo Cristino de Menezes Bairro Monsenhor Aloísio Pinto, no município de Sobral CE. Foi determinado o cumprimento da Legislação Ambiental em vigor.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - Torna público que requereu a Autarquia Municipal de Meio Ambiente AMMA, a Renovação da Licença de Instalação nº 034/2009 AMMA, com vencimento para 25/09/2010, relativo a construção de um Centro de Referência e Assistência Social CRAS, a ser implantado à Av. Presidente Juscelino, s/nº - Bairro Dom José, no município de Sobral CE. Foi determinado o cumprimento da Legislação Ambiental em vigor.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL Torna público que requereu a Autarquia Municipal de Meio Ambiente AMMA, a Renovação da Licença de Instalação nº 035/2009 AMMA, com vencimento para 25/09/2010, relativo a reforma com ampliação na edificação da estrutura física da Sociedade de Apoio à Família Sobralense SAFS, localizado à Rua Francisquinha Frota, 55 Bairro Dom José, no município de Sobral CE. Foi determinado o cumprimento da Legislação Ambiental em vigor.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL Torna público que requereu a Autarquia Municipal de Meio Ambiente AMMA, a Renovação da Licença de Operação nº 037/2009 AMMA, com vencimento para 25/09/2010, relativo a reforma com ampliação na edificação da estrutura física do Centro de Saúde da Família do distrito de Aprazível, à Rodovia Deputado Murilo Aguiar distrito de Aprazível, no município de Sobral - CE Foi determinado o cumprimento da Legislação Ambiental em vigor.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL Torna público que requereu a Autarquia Municipal de Meio Ambiente AMMA, a Renovação da Licença de Instalação nº 038/2009 AMMA, com vencimento para 25/09/2010, relativo a construção do Centro de Atenção Psicossocial de Álcool e Drogas CAPS AD, a ser implantado à Rua Raimundo Medeiros Frota, s/nº - Loteamento Nova Caiçara Bairro Junco, no município de Sobral - CE. Foi determinado o cumprimento da Legislação Ambiental em vigor.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL Torna público que requereu a Autarquia Municipal de Meio Ambiente AMMA, a Renovação da Licença de Instalação nº 039/2009 AMMA, com

vencimento para 25/09/2010, relativo a construção de um Centro de Saúde da Família, a ser implantado à Rua Benjamim/Vila Benjamim, s/nº - Bairro Pedrinhas, no município de Sobral CE. Foi determinado o cumprimento da Legislação Ambiental em vigor.

SECRETARIA DA GESTÃO

ATO Nº 9.570/2010-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Exonerar a pedido, Sr.(a). **JOSÉ MAURÍCIO DE AGUIAR**, do cargo de Provimento em Comissão de Gerente DAS-6, com lotação na Secretaria da Gestão, deste Município. **PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR**, em 02 de agosto de 2010. **JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO** Prefeito Municipal - **JOSÉ CARLOS MAGALHÃES MARTINS** Secretário da Gestão.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 483/2010 SG - O SECRETÁRIO DA GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 3º, inciso V, letra K, da Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005 e, CONSIDERANDO o que preceitua o Art. 160 da Lei Municipal Nº 038/92; CONSIDERANDO ainda, o ofício Nº 160, oriundo da Secretaria da Educação. RESOLVE: Designar a Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar- CIA, nomeada pela Portaria 004/2009, a instaurar Processo Administrativo Disciplinar em desfavor da servidora **MARIA NILMA TEIXEIRA**, matrícula - 9521, Professora, com lotação na Secretaria da Educação, a fim de apurar suas ausências no seu setor de trabalho conforme fatos narrados no ofício supra citado. Publique-se; Cientifique-se e cumpra-se. SECRETARIA DA GESTÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, em 24 de agosto de 2010. **JOSÉ CARLOS MAGALHÃES MARTINS** Secretário da Gestão.

PORTARIA Nº 484/2010 - SG - O SECRETARIO DA GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 3º, inciso V, letra K, da Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005 e, CONSIDERANDO o que preceitua o Art. 160 da Lei Municipal Nº 038/92; CONSIDERANDO ainda, o ofício Nº 015/2009 oriundo da Secretaria da Educação. RESOLVE: Designar a Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar-- CIA, nomeada pela Portaria 004/2009 - SG, a instaurar Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor **JOSÉ TARCÍSIO ALVES DE LIMA**, matrícula 8628, professor, com lotação na Secretaria da Educação, a fim de apurar suas ausências no seu setor de trabalho conforme fatos narrados no ofício supra citado. Publique-se; Cientifique-se e cumpra-se. SECRETARIA DA GESTÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, em 24 de agosto de 2010. **JOSÉ CARLOS MAGALHÃES MARTINS** Secretário da Gestão.

SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO

ATO Nº 9.594/2010-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município e sob alicerce no Art. 65 da Lei nº. 038/92 c/c o Art. 1º da Lei Municipal nº. 116 de 10 de junho de 1997, c/c a Lei Municipal Nº. 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Conceder a(o) Sr.(a). **IRMILLY MOREIRA DE ALMEIDA LIMA**, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Serviço II, a gratificação por serviços relevantes representada pela simbologia DAS-3 **PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR**, em 06 de agosto de 2010. **JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO** Prefeito Municipal - **ANTÔNIO CARLOS CAMPELO COSTA** Secretário da Cultura e Turismo.

GABINETE DO PREFEITO

ATO Nº 9.613/2010-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Exonerar a pedido, Sr.(a). **FRANCISCO ISMERINO VASCONCELOS MENDES**, do cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial DAS-8, com lotação no Gabinete do Prefeito, deste Município. **PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR**, em 31 de agosto de 2010. **JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO** Prefeito Municipal - **LUIS EDÉSIO SOLON** Chefe do Gabinete do Prefeito.

SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

ATO Nº 9.621/2010-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, o(a) Sr.(a). **FRANCISCO ISMERINO VASCONCELOS MENDES**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Secretário Adjunto, com lotação na Secretaria da Agricultura e Pecuária, deste Município. **PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR**, em 01 de setembro de 2010. **JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO** Prefeito Municipal - **EDISON FROTA ARAUJO** Secretário da Agricultura e Pecuária.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

REPUBLICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE SOBRAL - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - ATO DE HOMOLOGAÇÃO Homologue-se o seguinte processo: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3010801/2007, a empresa: TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA., com valor global de R\$ 1.127.585,00 (Hum milhão e cento e sete mil quinhentos oitenta e cinco reais e vinte e dois centavos). Eamine-se ao Ilmo. Sr. Procurador Geral do Município para se julgar conforme homologar este processo. **HOMOLOGAÇÃO: Aprovação Total (x) - Aprovação Pacial ()**. Em 14/09/2007. **JOSE CLITO CARNEIRO** Procurador Geral do Município

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE SOBRAL - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - ATO DE HOMOLOGAÇÃO - Homologue-se o seguinte processo, tendo como vencedores do PREGÃO PRESENCIAL Nº 8260701/2010 as empresas: P.P DA SILVA PEREIRA, com os itens 01;06, com valor global de R\$ 2.981,50 (dois mil novecentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos), SOGRAFICA- SOBRAL GRÁFICA LTDA, com os itens nº 02;03;04;05;, com valor global de R\$ 9.132,00 (nove mil cento e trinta e dois reais). **HOMOLOGAÇÃO: Aprovação total (X) Aprovação parcial ()** Em: 11/08/2010. **JOSÉ CLITO CARNEIRO** - Procurador Geral do Município - **OSMANY MENDES PARENTE** - Secretário da Habitação e Saneamento Ambiental.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 8150901/2010 Aviso de Licitação Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 30/09/2010, às 15h. OBJETO: Fornecimento de Veículos, destinados ao CEREST e Centro de Controle de Zoonozes do Município de Sobral. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (Portal do

Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE., 15/09/2010. A COMISSÃO Maria do Socorro Ibiapina Cunha Alves - Presidente.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 8140902/2010 Aviso de Licitação Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 29/09/2010, às 15h. OBJETO: Fornecimento de Brita e Pó de Pedra, destinados a Usina de Asfalto do Município de Sobral. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE., 14/09/2010. A COMISSÃO Maria do Socorro Ibiapina Cunha Alves - Presidente.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 8140901/2010 Aviso de Licitação Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 29/09/2010, às 09h. OBJETO: Serviços de Translado Funerário em veículo tipo perua, destinados a população carente do Município de Sobral. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE., 14/09/2010. A COMISSÃO Maria do Socorro Ibiapina Cunha Alves - Presidente.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 8130902/2010 Aviso de Licitação Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 27/09/2010, às 09h. OBJETO: Fornecimento de Material Instrumental Odontológico, destinados ao Centro de Especialidades Odontológicas do Município de Sobral. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE., 13/09/2010. A COMISSÃO Maria do Socorro Ibiapina Cunha Alves - Presidente.

EXTRATO DE REVOGAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL AVISO DE REVOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3250801/2010 Ato de Revogação Comissão Permanente de Licitação: Fica revogada a licitação na modalidade Concorrência Pública nº 3250801/2010, com data de abertura dia 29/09/2010, às 15h. OBJETO: Locação de Veículos para o Transporte dos Alunos e Professores da Rede de Ensino do Município de Sobral. Ato de Interesse Público. Sobral, 15 de setembro de 2010. A COMISSÃO Maria do Socorro Ibiapina Cunha Alves - Presidente.

EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Habitação e Saneamento Ambiental, o Sr. OSMANY MENDES PARENTE. CONTRATADAS: SÃO JORGE CONSTRUÇÕES LTDA, representada pelo Sr. BRENO LUCETTI SOUSA. OBJETO: Prorrogar o prazo por mais 60 (sessenta) dias para os Serviços de Ampliação da rede Coletora de Esgoto na Rua Maria Alice Barreto Lima(Campo do Barcelona), bairro Alto da Brasília no Município de Sobral. MODALIDADE: Convite nº 1180502/2010. DATA: 30 de julho de 2010.

EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Habitação e Saneamento Ambiental, o Sr. OSMANY MENDES PARENTE. CONTRATADA: M.C. PARENTE PREMOLDADOS LTDA., representada pelo Sr. MARCELO CATUNDA PARENTE FILHO. OBJETO: Prorrogar o prazo por mais 06(seis) meses para Obra de Reconstrução de 75(setenta e cinco) unidades habitacionais tipo 1A nos distritos de Jaibaras(29 Unid) e Bonfim(46 Unid) Lote 01 no Município de Sobral (Convênio nº 210/2009 - Governo do Estado). MODALIDADE: Concorrência Pública nº 3110101/2010. DATA: 23 de agosto de 2010.

EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário do Esporte e Juventude, o Sr. EUGENIO PARCELI SAMPAIO SILVEIRA. CONTRATADA: MOZAIKO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA., representada pelo Sr. ANTONIO MONTENEGRO CARVALHO. OBJETO: Prorrogar o prazo por mais 08(oito) meses para a execução de obra de construção da Vila Olímpica 4ª Etapa Implantação da Coberta e Tratamento de Superfície Aparente na Arquibancada do Estádio de Honra do Município de Sobral (PT nº 226450-23-Ministério do Esporte). MODALIDADE: Concorrência Pública nº 3120301/2010. DATA: 03 de setembro de 2010.

EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Habitação e Saneamento Ambiental, o Sr. OSMANY MENDES PARENTE. CONTRATADAS: TRANA CONSTRUÇÕES LTDA E PB CONSTRUÇÕES LTDA., representada pelo Sr. LINCOLN ROCHA OLIVEIRA. OBJETO: Prorrogar o prazo por mais 180 (cento oitenta) dias para Execução de Obra de Construção de Unidades Habitacionais e Infra Estrutura Urbana destinada ao Projeto Vila Recanto II (PT nº 0192802-33) no Município de Sobral. MODALIDADE: Concorrência Pública nº 3120501/2006. DATA: 17 de setembro de 2010.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Infra-Estrutura, o Sr. RAIMUNDO IRISMAR DE AZEVEDO FILHO. CONTRATADA: BENEDITO BASILIO MADEIRA, representado pelo Sr. BENEDITO BASILIO MADEIRA. OBJETO: Serviços de recuperação da estrada que liga o distrito de Rafael Arruda a localidade de Recreio, distrito de Rafael Arruda, Município de Sobral. MODALIDADE: Convite nº 1010902/2010. VALOR: R\$ 36.789,06(Trinta e seis mil setecentos e oitenta e nove reais e seis centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 90(noventa) dias DATA: 13 de setembro de 2010.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Infra-Estrutura, o Sr. RAIMUNDO IRISMAR DE AZEVEDO FILHO. CONTRATADA: BENEDITO BASILIO MADEIRA, representado pelo Sr. BENEDITO BASILIO MADEIRA. OBJETO: Serviços de Pavimentação em Pedra Tosca na Rua Santo Antônio e Avenida Joaquim Saldine, distrito de Rafael Arruda, Município de Sobral. MODALIDADE: Convite nº 1010903/2010. VALOR: R\$ 33.996,44(Trinta e três mil novecentos e noventa e seis reais e quarenta e quatro centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 60(sessenta) dias DATA: 13 de setembro de 2010.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Habitação e Saneamento Ambiental, o Sr. OSMANY MENDES PARENTE. CONTRATADA: SÃO JORGE CONSTRUÇÕES LTDA, representado pelo Sr. IGOR LUCETTI SOUSA. OBJETO: Serviços de Ampliação da Rede de Esgoto das Ruas: Cesarina Barreto e João Duarte de Carvalho, bairro Campos dos Velhos no Município de Sobral. MODALIDADE: Convite nº 1040803/2010. VALOR: R\$ 23.765,45(Vinte e três mil setecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 60(sessenta) dias. DATA: 01 de setembro de 2010.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, o Sra. MARIA JURACI NEVES DUARTE. CONTRATADA: DALILA ENGENHARIA LTDA, representado pelo Sr. FRANCISCO AFRÂNIO CAVALCANTE DE VASCONCELOS. OBJETO: Serviços de Limpeza e Reparos dos Cemitérios e Mercados Públicos do Município de Sobral. MODALIDADE: Convite nº 1100801/2010. VALOR: R\$ 74.488,79(Setenta e quatro mil quatrocentos e oitenta e oito reais e setenta e nove centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 60(sessenta) dias. DATA: 20 de agosto de 2010.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária do Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, a Sra.

MARIA JURACI NEVES DUARTE. CONTRATADO: C.A. CONSTRUÇÕES E FERROVIAS LTDA. OBJETO: Serviços de Recuperação de Praça na localidade de Salgados dos Machados no Município de Sobral. MODALIDADE: Convite nº 1100802/2010. VALOR: R\$ 25.329,58(Vinte e cinco mil trezentos e vinte e nove reais e cinquenta e oito centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 60(sessenta) dias. DATA: 20 de agosto de 2010..

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Cultura e Turismo, o Sr. ANTONIO CARLOS CAMPELO COSTA. CONTRATADO: EDILBERTO FLORENCIO DOS SANTOS. OBJETO: Serviços de Coordenação Geral do Ponto de Cultura, Casa Capitão Mor e Centro Referência Cultural(Lote 01) do Município de Sobral. MODALIDADE: Convite nº 1260201/2010. VALOR: R\$ 18.000,00(Dezoito mil reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12(doze) meses DATA: 29 de março de 2010.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Infra-Estrutura, o Sr. RAIMUNDO IRISMAR DE AZEVEDO FILHO. CONTRATADA: AGT CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, representado pelo Sr. ANTONIO GOMES TORRES. OBJETO: Serviços de Construção de Pavimentação em Pedra Tosca na Rua Manoel Félix, Rua José Ribeiro da Silva e Rua Raimundo Barroso, distrito de Caracará, Município de Sobral. MODALIDADE: Convite nº 1270802/2010. VALOR: R\$ 29.374,20(Vinte e nove mil trezentos e setenta e quatro reais e vinte centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 60(sessenta) dias DATA: 08 de setembro de 2010.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pela Secretária da Saúde e Ação Social, o Sr. CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES. CONTRATADA: COMERCIAL SOBRENLENSE DE VEÍCULOS LTDA, representada pela Sr. TARCISIO AGUIAR LINHARES. OBJETO: Fornecimento de Veículo destinado a Secretária da Saúde e Ação Social com recursos provenientes do PROESF Porojeto de Expansão e Consolidação da Saúde da Família. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 016/2010. VALOR: R\$ 115.000,00(Cento e quinze mil reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 06(seis) meses. DATA: 12 de agosto de 2010.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pela Secretária da Saúde e Ação Social, o Sr. FRANCISCO CARLOS FRANCELINO MENDONÇA. CONTRATADA: K. CHAGAS FREIRE-ME, representada pela Sr. KAIKO CHAGAS FREIRE. OBJETO: Fornecimento de Calçados destinados aos integrantes da Guarda Civil Municipal, Agentes de Trânsito e Guardas Mirins do Município de Sobral. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 8130801/2010. VALOR: R\$ 91.230,00(Noventa e um mil duzentos e trinta reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 01(um) ano. DATA: 31 de agosto de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL ERRATA - CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL- SAAE, representada por seu Diretor Presidente o Sr. EDSON AMAXIMANDRO DE SOUSA E SILVA. CONTRATADA: CLIMARE COMERCIAL DE AR CONDICIONADO LTDA, representada pelo Sr. BENEDITO SILVA DOS SANTOS. OBJETO: Errata da publicação do contrato objetivando o fornecimento de condicionadores de ar destinado ao SAAE(Serviço Autônomo de Água e Esgoto) de Sobral., publicado no IOM (Impresso Oficial do Município de Sobral) nº 279, folha nº 12, de 15 de junho de 2010. MODALIDADE: Convite nº 1310301/2010. VALOR: R\$ 7.780,00(Sete mil setecentos e oitenta reais). PRAZO: 60(sessenta) dias. DATA: 02 de setembro de 2010.(Corrigido).

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

PORTARIA Nº 55/2010 - O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE-SOBRAL, no uso regular de suas atribuições legais, que lhe confere o parágrafo único do art. 68 da Lei Orgânica do Município de Sobral; RESOLVE: Art. 1º - Revogar a concessão de Gratificação por Serviços Relevantes, representada pela Simbologia DAS-2, de acordo com a Lei Municipal nº 110/97, de que trata a Portaria nº 17/2010 de 25 de janeiro de 2010, em prol do servidor **LÚCIO FLÁVIO AZEVEDO RODRIGUES**, matrícula nº 219, ocupante do cargo efetivo de Serviços Gerais, com Cargo de Provedor em Comissão de CHEFE DE SERVIÇO, e lotação no Serviço de Faturamento na Divisão Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral SAAE. Esta Portaria entra em vigor

na data de sua publicação, revogadas as disposições especiais em contrário. Publique-se, Registre-se, Cientifique-se, Cumpra-se. Gabinete do Diretor Presidente do SAAE/SOBRAL, aos 10 de setembro de 2010. EDSON AMAXIMANDRO DE SOUSA E SILVA Diretor Presidente.

PORTARIA Nº 56/2010 - O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE-SOBRAL, no uso regular de suas atribuições legais, que lhe confere o parágrafo único do art. 68 da Lei Orgânica do Município de Sobral; RESOLVE: Art. 1º - Autorizo a concessão de Gratificação por Serviços Relevantes, representada pela Simbologia DAS-3, de acordo com a Lei Municipal nº 110/97, para o servidor **LÚCIO FLÁVIO AZEVEDO RODRIGUES**, matrícula nº 219, ocupante do cargo efetivo de Serviços Gerais, com Cargo de Provedor em Comissão de CHEFE DE SERVIÇO, e lotação no Serviço de Faturamento na Divisão Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral SAAE. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições especiais em contrário. Publique-se, Registre-se, Cientifique-se, Cumpra-se. Gabinete do Diretor Presidente do SAAE/SOBRAL, aos 10 de setembro de 2010. EDSON AMAXIMANDRO DE SOUSA E SILVA Diretor Presidente.

PORTARIA Nº 57/2010 - O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE-SOBRAL, no uso regular de suas atribuições legais, que lhe confere o parágrafo único do art. 68 da Lei Orgânica do Município de Sobral; RESOLVE: Art. 1º - Revogar a concessão de Gratificação por Serviços Relevantes, representada pela Simbologia DAS-2, de acordo com a Lei Municipal nº 110/97, de que trata a Portaria nº 20/2010 de 25 de janeiro de 2010, em prol da servidora **FRANCISCA ODETE DE VASCONCELOS MESQUITA**, matrícula nº 81, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Administração, com Cargo de Provedor em Comissão de CHEFE DE SERVIÇO, e lotação no Serviço de Controle de Material e Patrimônio na Divisão Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral SAAE. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições especiais em contrário. Publique-se, Registre-se, Cientifique-se, Cumpra-se. Gabinete do Diretor Presidente do SAAE/SOBRAL, aos 10 de setembro de 2010. EDSON AMAXIMANDRO DE SOUSA E SILVA Diretor Presidente.

PORTARIA Nº 58/2010 - O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE-SOBRAL, no uso regular de suas atribuições legais, que lhe confere o parágrafo único do art. 68 da Lei Orgânica do Município de Sobral; RESOLVE: Art. 1º - Autorizo a concessão de Gratificação por Serviços Relevantes, representada pela Simbologia DAS-3, de acordo com a Lei Municipal nº 110/97, para a servidora **FRANCISCA ODETE DE VASCONCELOS MESQUITA**, matrícula nº 81, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Administração, com Cargo de Provedor em Comissão de CHEFE DE SERVIÇO, e lotação no Serviço de Controle de Material e Patrimônio na Divisão Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral SAAE. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições especiais em contrário. Publique-se, Registre-se, Cientifique-se, Cumpra-se. Gabinete do Diretor Presidente do SAAE/SOBRAL, aos 10 de setembro de 2010. EDSON AMAXIMANDRO DE SOUSA E SILVA Diretor Presidente.

PORTARIA Nº 59/2010 - O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE-SOBRAL, no uso regular de suas atribuições legais, que lhe confere o parágrafo único do art. 68 da Lei Orgânica do Município de Sobral; RESOLVE: Art. 1º - Revogar a concessão de Gratificação por Serviços Relevantes, representada pela Simbologia DAS-2, de acordo com a Lei Municipal nº 110/97, de que trata a Portaria nº 09/2010 de 25 de janeiro de 2010, em prol do servidor **CARLOS HENRIQUE SALES TEIXEIRA**, matrícula nº 213, ocupante do cargo efetivo de servente, com Cargo de Provedor em Comissão de CHEFE DE SERVIÇO, e lotação no Serviço de Hidrometria na Divisão Técnica do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral SAAE. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições especiais em contrário. Publique-se, Registre-se, Cientifique-se, Cumpra-se. Gabinete do Diretor Presidente do SAAE/SOBRAL, aos 10 de setembro de 2010. EDSON AMAXIMANDRO DE SOUSA E SILVA Diretor Presidente.

PORTARIA Nº 60/2010 - O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE-SOBRAL, no uso regular de suas atribuições legais, que lhe confere o parágrafo único do art. 68 da Lei Orgânica do Município de Sobral; RESOLVE: Art. 1º - Autorizo a concessão de Gratificação por Serviços Relevantes, representada pela

Simbologia DAS-3, de acordo com a Lei Municipal nº 110/97, para o servidor **CARLOS HENRIQUE SALES TEIXEIRA**, matrícula nº 213, ocupante do cargo efetivo de servente, com Cargo de Provitimento em Comissão de CHEFE DE SERVIÇO, e lotação no Serviço de Hidrometria na Divisão Técnica do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral SAAE. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições especiais em contrário. Publique-se, Registre-se, Cientifique-se, Cumpra-se. Gabinete do Diretor Presidente do SAAE/SOBRAL, aos 10 de setembro de 2010. **EDSON AMAXIMANDRO DE SOUSA E SILVA** Diretor Presidente.

PORTARIA Nº 61/2010 - O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE-SOBRAL, no uso regular de suas atribuições legais, que lhe confere o parágrafo único do art. 68 da Lei Orgânica do Município de Sobral; RESOLVE: Art. 1º - Revogar a concessão de Gratificação por Serviços Relevantes, representada pela Simbologia DAS-2, de acordo com a Lei Municipal nº 110/97, de que trata a Portaria nº 24/2010 de 25 de janeiro de 2010, em prol do servidor **FRANCISCO DIAS DA SILVA**, matrícula nº 199, ocupante do cargo efetivo de Serviços Gerais, com Cargo de Provitimento em Comissão de CHEFE DE SERVIÇO, e lotação no Serviço de Cadastro de Ligações na Divisão Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral SAAE. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições especiais em contrário. Publique-se, Registre-se, Cientifique-se, Cumpra-se. Gabinete do Diretor Presidente do SAAE/SOBRAL, aos 10 de setembro de 2010. **EDSON AMAXIMANDRO DE SOUSA E SILVA** Diretor Presidente.

PORTARIA Nº 62/2010 - O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE-SOBRAL, no uso regular de suas atribuições legais, que lhe confere o parágrafo único do art. 68 da Lei Orgânica do Município de Sobral; RESOLVE: Art. 1º - Autorizo a concessão de Gratificação por Serviços Relevantes, representada pela Simbologia DAS-3, de acordo com a Lei Municipal nº 110/97, para o servidor **FRANCISCO DIAS DA SILVA**, matrícula nº 199, ocupante do cargo efetivo de Serviços Gerais, com Cargo de Provitimento em Comissão de CHEFE DE SERVIÇO, e lotação no Serviço de Cadastro de Ligações na Divisão Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral SAAE. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições especiais em contrário. Publique-se, Registre-se, Cientifique-se, Cumpra-se. Gabinete do Diretor Presidente do SAAE/SOBRAL, aos 10 de setembro de 2010. **EDSON AMAXIMANDRO DE SOUSA E SILVA** Diretor Presidente.

PORTARIA Nº 63/2010 - O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE-SOBRAL, no uso regular de suas atribuições legais, que lhe confere o parágrafo único do art. 68 da Lei Orgânica do Município de Sobral; RESOLVE: Art. 1º - Revogar a concessão de Gratificação por Serviços Relevantes, representada pela Simbologia DAS-1, de acordo com a Lei Municipal nº 110/97, de que trata a Portaria nº 04/2010 de 25 de janeiro de 2010, em prol do servidor **FRANCISCO JAIRO GOMES**, matrícula nº 207, ocupante do cargo efetivo de Operador de ETE, com Cargo de Provitimento em Comissão de ENCARREGADO DE ÁREA, e lotação no Setor de Esgoto na Divisão Técnica do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral SAAE. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições especiais em contrário. Publique-se, Registre-se, Cientifique-se, Cumpra-se. Gabinete do Diretor Presidente do SAAE/SOBRAL, aos 10 de setembro de 2010. **EDSON AMAXIMANDRO DE SOUSA E SILVA** Diretor Presidente.

PORTARIA Nº 64/2010 - O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE-SOBRAL, no uso regular de suas atribuições legais, que lhe confere o parágrafo único do art. 68 da Lei Orgânica do Município de Sobral; RESOLVE: Art. 1º - Autorizo a concessão de Gratificação por Serviços Relevantes, representada pela Simbologia DAS-2, de acordo com a Lei Municipal nº 110/97, para o servidor **FRANCISCO JAIRO GOMES**, matrícula nº 207, ocupante do cargo efetivo de Operador de ETE, com Cargo de Provitimento em Comissão de ENCARREGADO DE ÁREA, e lotação no Setor de Esgoto na Divisão Técnica do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral SAAE. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições especiais em contrário. Publique-se, Registre-se, Cientifique-se, Cumpra-se. Gabinete do Diretor Presidente do SAAE/SOBRAL, aos 10 de setembro de 2010. **EDSON AMAXIMANDRO DE SOUSA E SILVA** Diretor Presidente.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 306/10, de 13 de setembro de 2010 - Outorga a Comenda Dom José Tupinambá da Frota a Loja Odésio Cunha. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo: Art. 1º - Outorga a Comenda Dom José Tupinambá da Frota a Loja Odésio Cunha, pelos relevantes serviços prestados e a prestar à cidade de Sobral, onde ofereceu e continua a oferecer contribuição relevante para o engrandecimento deste Município, atendendo todos os pré-requisitos para a concessão desta Comenda. Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor após a sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 13 de setembro de 2010. **FRANCISCO HERMENEGILSO SOUSANETO** Presidente.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 307/10, de 13 de setembro de 2010 - Outorga a Comenda Dom José Tupinambá da Frota ao Laboratório Clínico de Sobral. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo: Art. 1º - Outorga a Comenda Dom José Tupinambá da Frota ao Laboratório Clínico de Sobral, pelos relevantes serviços prestados e a prestar à cidade de Sobral, onde ofereceu e continua a oferecer contribuição relevante para o engrandecimento deste Município, atendendo todos os pré-requisitos para a concessão desta Comenda. Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor após a sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 13 de setembro de 2010. **FRANCISCO HERMENEGILSO SOUSANETO** Presidente.

Estado do Ceará
Tribunal de Contas dos Municípios
Gabinete do Cons. Pedro Ângelo

Processo nº 7.687/06.
Prefeitura Municipal de Sobral.
Prestação de Contas Anuais - Exercício 2005.
Prefeito: José Leônidas de Menezes Cristino.
Relator: Cons. Pedro Ângelo.

PARECER PRÉVIO
Nº 249

O Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos dos arts. 71 e 75 da Constituição Federal, combinado com o art. 78, I, da Carta Estadual, e art. 1º, I, da Lei Estadual nº 12.160/93, resolve, com fundamento no Relatório e Voto em anexo, emitir **PARECER PRÉVIO** pela **APROVAÇÃO** das Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Sobral, exercício de 2005, de responsabilidade do Senhor José Leônidas de Menezes Cristino, com as recomendações constantes no Voto do Relator, determinando, em consequência, a remessa dos autos à Câmara Municipal de SOBRAL para o respectivo julgamento.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, em 24 de setembro de 2010.

Cons. Presidente.

Cons. Relator.
Fui presente: _____ Procurador(á).